

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CEOF.  
Em, 20, 08, 08

Assessoria de Planejamento e Distribuição  
Lizanny Brito  
Chefe da Assessoria  
Mau: 10594-34

Em 20/08/08  
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM  
Nº. 264 108 -GAG

Brasília, 20 de agosto de 2008.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

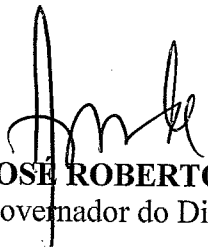
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 208.946.951,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais).

O presente crédito destina-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tem como finalidade o pagamento da folha de pessoal do mês de agosto de 2008.


Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal

REGIME DE  
URGÊNCIA

Assessoria de Planejamento  
Recebido em 20/08/08 às 16:00  
  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 961 / 08  
Fls. Nº 01 RITA

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 961/2008**

**DE 2008**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 208.946.951,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

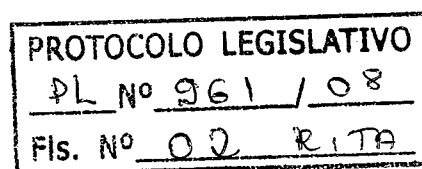
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar, no valor de R\$ 208.946.951,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais) destinado a atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de saldos para atender insuficiência de dotações orçamentárias relativas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, até o final do corrente exercício, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							26.297.506
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							26.297.506
09 272	0001 9004 0016	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						26.297.506
				S	1	90	0	100	26.297.506
TOTAL - SEGURIDADE									26.297.506
TOTAL - GERAL									26.297.506

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 961 / 08
Fis. Nº 03 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

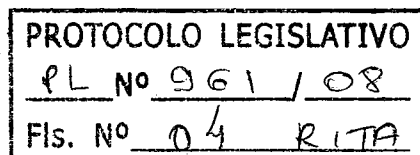
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								182.649.445
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							182.649.445
10 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99						182.649.445
			S	1	90	0	100		182.649.445
TOTAL - SEGURIDADE									182.649.445
TOTAL - GERAL									182.649.445

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

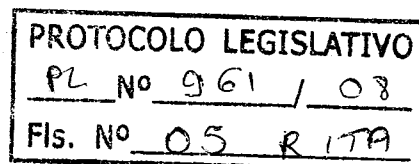
UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

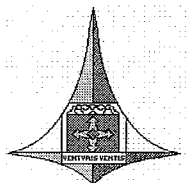
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								208.946.951
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.315.812
12 122	0100 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						
				F	1	90	0	100	15.315.812
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							35.583.666
12 361	0100 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	35.583.666
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100.670.640
12 362	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	100.670.640
12 363	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.384.941
12 363	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.384.941
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							53.991.892
12 365	0100 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	53.991.892
TOTAL - FISCAL									208.946.951
TOTAL - GERAL									208.946.951

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 208.946.951,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais).

Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

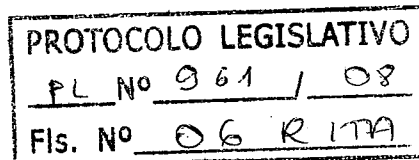
Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias à conta do subtítulo: Pagamento de Inativos e Pensionistas da Secretaria de Estado de Educação, sem reflexo negativo, pois se trata de remanejamento de recursos para atender a própria unidade e à conta do subtítulo: Administração de Pessoal da Secretaria de Saúde, sem reflexo negativo, tendo em vista que o pagamento de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde será custeado pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O presente crédito destina-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tem como finalidade o pagamento da folha de pessoal do mês de agosto de 2008.

Para a abertura do crédito suplementar a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

Brasília, 12 de agosto de 2008.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão



## CANCELAMENTO

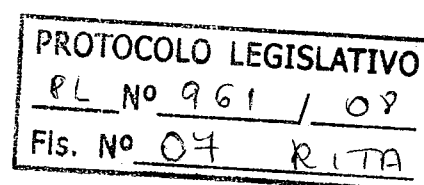
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						26.297.506
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 002911	0016 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		99	31.90.01	0	100	26.297.506	26.297.506
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						182.649.445
10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000286	0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE						
		99	31.90.04	0	100	6.681.468	
		99	31.90.11	0	100	77.586.918	
		99	31.90.13	0	100	1.530.918	
		99	31.90.16	0	100	32.480.576	
		99	31.90.92	0	100	64.369.565	
							182.649.445
2008AC00574						TOTAL	208.946.951

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



## SUPLEMENTAÇÃO

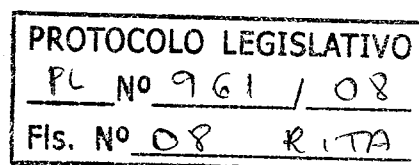
ANEXO AO DECRETO Nº

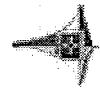
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						208.946.951
12.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000168	0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	31.90.11	0	100	15.315.812	15.315.812
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010579	6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	35.583.666	35.583.666
12.362.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000170	0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	100.670.640	100.670.640
12.363.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000171	0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.384.941	3.384.941
12.365.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001850	0040 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	53.991.892	53.991.892
2008AC00574						TOTAL	208.946.951

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





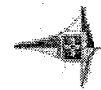
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 961/08  
Fls. Nº 09 RITA

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 12/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>									
	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE					
319004	100	0	12.700.000,00	0,00	0,00	13.464.242,83	6.782.774,17	6.681.468,66	6.779.095,55
319004	138	0	0,00	0,00	0,00	1.235.031,88	1.235.031,38	0,50	1.198.428,38
319011	100	0	751.749.955,00	0,00	0,00	79.624.057,53	512.538.979,38	159.586.918,09	512.538.979,38
319011	138	0	0,00	0,00	0,00	4.888.453,06	0,00	4.888.453,06	0,00
319013	100	0	3.700.000,00	0,00	0,00	3.980.249,70	2.449.331,25	1.530.918,45	2.449.331,25
319013	138	0	0,00	0,00	0,00	476.515,06	476.514,45	0,61	476.514,45
319016	100	0	90.000.000,00	0,00	0,00	54.210.000,00	7.729.423,29	46.480.576,71	7.729.423,29
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	64.369.565,00	0,00	64.369.565,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>858.149.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.749.955,00</b>	<b>531.212.053,92</b>	<b>283.537.901,08</b>	<b>531.171.772,30</b>
<b>Esfera 2</b>									
	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
319009	100	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
319011	100	0	15.254.756,00	0,00	0,00	15.254.756,00	5.309.115,28	9.945.640,72	5.309.115,28
319013	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	36.843,13	113.156,87	36.843,13
319016	100	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	22.288,38	37.711,62	22.288,38
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.465.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.465.756,00</b>	<b>5.368.246,79</b>	<b>10.097.509,21</b>	<b>5.368.246,79</b>
<b>Esfera 2</b>									
	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8517.0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
339014	100	0	4.884,00	0,00	0,00	4.711,37	4.711,37	0,00	4.711,37
339030	100	0	6.839.173,00	0,00	0,00	1.497.614,08	1.497.614,08	0,00	823.361,84
339030	101	0	3.000.000,00	0,00	0,00	1.378.527,06	1.247.294,08	131.232,98	177.767,40
339033	100	0	19.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	48.850,00	0,00	0,00	2.234,00	0,00	2.234,00	0,00
339036	100	0	97.701,00	0,00	0,00	101.214,85	89.698,09	11.516,76	78.711,71
339039	100	0	17.050.278,00	0,00	0,00	25.097.995,28	25.087.719,16	10.276,12	24.523.948,93
339039	101	0	10.000.000,00	0,00	0,00	9.321.472,94	9.321.440,27	32,67	7.946.564,96
339039	132	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339047	100	0	0,00	0,00	0,00	18.139,59	18.139,59	0,00	15.742,31
339092	100	0	0,00	0,00	0,00	8.313.222,89	8.309.506,54	3.716,35	8.309.506,54
339092	301	0	0,00	0,00	0,00	6.926.273,00	6.926.272,64	0,36	6.925.392,11
339092	302	0	0,00	0,00	0,00	7.725.515,00	7.725.514,20	0,80	7.725.514,20
339093	100	0	0,00	0,00	0,00	238.515,83	238.515,83	0,00	238.515,83
339139	100	0	1.952.462,00	0,00	0,00	1.952.462,00	0,00	1.952.462,00	0,00
449052	100	0	1.540.146,00	0,00	0,00	2.673.969,00	1.662.348,71	1.011.620,29	1.080.633,46
449052	321	0	0,00	0,00	0,00	39.135,00	0,00	39.135,00	0,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PL Nº 961 / 08**  
**Fis. Nº 10 RIMA**

**Exercício: 2008**  
**PSIOO010**  
**Posição em 12/08/2008**

**Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**  
**Mês de Referência Agosto**

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	12.421.1501.2426.0018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					
339139	100	0	544.600,00	0,00	0,00	544.600,00	0,00	544.600,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>544.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	12.422.1452.6306.0001	(*) APOIO A ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR (EPP)					
339030	100	0	9.769,00	0,00	0,00	9.769,00	0,00	9.769,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>9.769,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.769,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.769,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	12.812.1508.6203.0002	PROGRAMA ESPAÇO PARA A PAZ					
339030	100	0	87.931,00	0,00	0,00	87.931,00	0,00	87.931,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>87.931,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.931,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.931,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.2007.7129	(EP) PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES DO DIA DO UNIVERSITÁRIO, E DO DIA DO ESTUDANTE					
339030	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.2007.7516	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DO 3º CURSO INTERNACIONAL DE VERÃO					
335039	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.2007.7906	APOIO À ASSOCIAÇÃO PRO-ARTE DE BRASÍLIA PARA A REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO BRASILENSE DE CD'S ERUDITOS PARADUÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.1300.5968.7808	(EP) CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DA VILA PLANALTO					
449051	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.811.4000.9073.7823	(EP) JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - DIDESC					
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
339093	100	0	97.701,00	0,00	0,00	97.701,00	30.460,86	67.240,14	29.175,94
<b>SUBTOTAL</b>			<b>97.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.701,00</b>	<b>30.460,86</b>	<b>67.240,14</b>	<b>29.175,94</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.0016	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
319001	100	0	26.297.506,28	0,00	0,00	26.297.506,28	0,00	26.297.506,28	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 12/08/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319001	106	0	49.881.698,00	49.301.869,86 -	0,00	579.828,14	0,00	579.828,14	0,00
319003	106	0	639.994,00	0,00	0,00	639.994,00	0,00	639.994,00	0,00
319009	100	0	0,00	533,72	0,00	533,72	533,58	0,14	533,58
319009	106	0	0,00	177,86	0,00	177,86	0,00	177,86	0,00
319092	106	0	0,00	4.008,00	0,00	4.008,00	3.995,63	12,37	3.995,63
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.521.692,00</b>	<b>22.999.644,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>27.522.048,00</b>	<b>4.529,21</b>	<b>27.517.518,79</b>	<b>4.529,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>664.165.119,00</b>	<b>75.858.797,00</b>	<b>8.830.800,00</b>	<b>731.193.116,00</b>	<b>523.820.665,79</b>	<b>207.372.450,21</b>	<b>452.481.974,72</b>

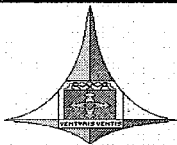
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 961 / 08  
Fls. Nº 11 R. TA

Emitido por: ANADETE

**A) PROJETO DE LEI**

Nº	OBJETO	UNIDADE	ORIGEM RECURSOS	FONTE	VALOR	SECRETÁRIO	GOVERNADOR
1	PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PRÓPRIA UNIDADE E DO FSDF	100	208.946.951	14/ago	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 961 / 08  
Fls. Nº 12 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	12/08/2008	574

PROCESSO: 080.020.601/2008 410.002.068/2008
---

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	208.946.951,00
TOTAL R\$	208.946.951,00

ASSUNTO: Crédito Suplementar (Anulação de Dotações)
--

FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário não Vinculado
---

FINALIDADE: SE - Destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de agosto de 2008
---

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO/ ANADETE RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES DIRETOR : PAULO SANTOS DE CARVALHO
--

RECEBI OS ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, -----DE DE 2008

ASSINATURA

MATRÍCULA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 961 / 08  
Fls. Nº 13 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	12/08/2008	574

PROCESSO: 080.020.601/2008 410.002.068/2008
---

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	208.946.951,00
TOTAL R\$	208.946.951,00

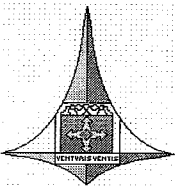
ASSUNTO: Crédito Suplementar (Anulação de Dotações)
--

FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário não Vinculado
---

FINALIDADE: SE - Destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de agosto de 2008
---

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO/ ANADETE RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES DIRETOR : PAULO SANTOS DE CARVALHO
--

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 961 / 08  
Fls. Nº 14 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 024 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 18 de agosto de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 208.946.951,00 (duzentos e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais).

O presente crédito destina-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tem como finalidade o pagamento da folha de pessoal do mês de agosto de 2008.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 961 / 08
Fis. Nº 15 RITA